

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima Garcia Cunha
Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 783 de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR 6 e 1/2 ao CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo participar dos GT-05 e SUBGT SCANC, período 15.04.2018 a 21.04.2018, trecho Belém-Belo Horizonte-Belém.

PORTARIA Nº 784 de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 ao JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo ministrar curso sobre auto de infração, provas da autuação e instrução do processo conforme lei nº 6182/1998, período de 16.04.2018 a 20.04.2018, trecho Belém / Santarém / Belém.

PORTARIA Nº 785 de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 ao CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, nº 0512812902, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, objetivo ministrar curso sobre auto de infração, provas da autuação e instrução do processo conforme lei nº 6.182/1998, no período de 16.04.2018 a 20.04.2018, trecho Belém / Santarém / Belém.

PORTARIA Nº 786 de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR 9 e 1/2 a ANA TEREZA DE MOURA LIMA, nº 0071594801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo realizar trabalhos para organização dos processos no SPPJ da Cerat Marabá, período 16.04.2018 a 25.04.2018, trecho Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA Nº 750 de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR 1/2 diária a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo convite para reunião do grupo XML, no período de 06.04.2018 a 06.04.2018, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 637 de 19/03/2018, publicada no D.O.E nº 33585 de 26/03/2018.

PORTARIA Nº 782 de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, nº 5419079301, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo ministrar palestras sobre NFAE, COTA - PARTE do ICMS, PROFISCO II, PARCELAMENTO E SIMPLES NACIONAL período 1.04.2018 a 12.04.2018, trecho Belém-Capanema-Paragominas-Belém.

Protocolo: 299688

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma **C. S. A. COMBUSTÍVEIS LTDA - Inscrição Estadual nº 15.242.736-8**, que o **Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022015510001741-0** foi julgado **PROCEDENTE** em Primeira Instância, com fundamento nos Artigos 24, 27, 13, 14, 29, § 1º e 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.182/1998.

GERDEN FERREIRA VIDA

COORDENADOR - CERAT CASTANHAL

Protocolo: 299587

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **K COELHO MATOS EIRELI** IE nº 15.589.961-9 que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 05201882000008-7, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 - Centro - Breves -PA.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR - CERAT- BREVES

Protocolo: 299207

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Altera o § 1º do art. 2º da Instrução Normativa nº 0019, de 3 de dezembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para a realização dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 11 do Decreto nº 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Instrução Normativa nº 0019, de 3 de dezembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para realização dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste artigo, será considerado o consumidor que tenha realizado seu cadastramento no Programa Nota Fiscal Cidadã, com a adesão ao Regulamento do Sorteio, até o último dia do mês anterior ao da realização do respectivo sorteio.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 299784

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 182-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos, a seguir especificados, à Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, com as seguintes redações:

I - o art. 6º-I:

“Art. 6º-I Os blocos ou formulários de Nota Fiscal do Produtor, modelo 4, não utilizados, serão entregues à repartição fiscal de circunscrição do contribuinte, até o dia 31 de julho de 2018, para serem cancelados, devendo ser consignado, na coluna “Observações” da folha específica do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO, a série, número inicial e final, dos documentos devolvidos.”

II - o art. 6º-J:

“Art. 6º-J Fica vedada a concessão de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, em relação à Nota Fiscal do Produtor, modelo 4, a partir de 01 de agosto de 2018.”

III - o art. 6º-K:

“Art. 6º-K Considera-se inidônea, nos termos do RICMS-PA, a Nota Fiscal do Produtor, modelo 4, emitida após 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 299802

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao reconhecimento de não-incidência, de isenção e de dispensa de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 12 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA, aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015, que disciplina os procedimentos relativos ao reconhecimento de não-incidência, de isenção e de dispensa de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o considerando:

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art.

12 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA, aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006,”;

II - alínea “a” do inciso VIII do art. 5º:

“a) laudo de perícia médica fornecido por entidade, pública ou privada, credenciada pelo DETRAN/PA, que:”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 299884

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria nº 201801000373 de 10/04/2018 - Proc nº 002018730006560/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Antonio Barbosa de Alencar - CPF: 005.123.892-68

Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº 201801000375 de 10/04/2018 - Proc nº 002018730006396/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Oberdan Lira da Silva - CPF: 055.820.832-00

Marca: I/FIAT CRONOS PREC 1.8 , AT, FLEX, 4P, 2019 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº 201801000377 de 10/04/2018 - Proc nº 002018730006394/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Ronaldo Jose de Souza Lima - CPF: 142.610.652-15

Marca: FIAT/MOBI WAY 1.0, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº 201801000379 de 10/04/2018 - Proc nº 002018730006393/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Elias Marques Sobrinho - CPF: 256.082.742-53

Marca: I/FIAT CRONOS PREC 1.8 , AT, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº 201801000381 de 10/04/2018 - Proc nº 002018730006397/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Francisco Assis de Oliveira Silva - CPF: 108.997.402-78

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 , FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº 201801000383 de 10/04/2018 - Proc nº 002018730006343/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Orlando Martins Barbosa - CPF: 071.441.212-00

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS MANUAL 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria nº 201801000385 de 10/04/2018 - Proc nº 002018730006098/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas - CPF: 526.845.632-68

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX AT 1.8 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria nº 201804001693, de 10/04/2018 - Proc nº 2018730007211/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arilson Almeida Furtado - CPF: 402.184.142-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3298071